

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BALNEÁRIO ATAMI

Avenida Brasil, s/n - Balneário Atami - Pontal do Paraná/PR- CEP: 83.255-000- CNPJ: 78.178.621/0001-57

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, nas dependências do salão social da Associação Comunitária Balneário Atami, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, convocada nos seguintes termos: o Presidente da Associação Comunitária Balneário Atami, no uso de suas atribuições, disposto no Estatuto Social, convoca todos os associados, em dia com suas obrigações estatutárias, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada em formato presencial, de conformidade com os preceitos legais vigentes.

Data: 04/04/2026

Início: 17:30h em primeira convocação caso tenha atingido o quórum legal ou em segunda chamada às 18:00h com no mínimo 10 participantes;

PAUTA DO DIA:

- 1- Reforço de caixa frente a obrigações da Associação;
- 2- Indicação de associados para compor a comissão para a reforma estatutária;
- 3- Indicação de Associados para o Conselho Consultivo (art. 31);
- 4- Aprovação para contribuições diferenciadas, destinadas à locatários em propriedades do Atami;
- 5- Divulgações comerciais patrocinadas.

Após a leitura do Edital de Convocação, o sr. Presidente solicitou a colaboração do Sr. Obaruque, integrante do Conselho Fiscal para explicar o item:

1- Reforço de caixa frente as obrigações da Associação, que por sua vez informou que o Conselho Fiscal tem acompanhado a situação financeira da associação, destacando desequilíbrio entre receitas e despesas ao longo dos anos, principalmente devido aos custos com folha de pagamento, encargos trabalhistas e pagamento de 13º salário, etc. Também foi informado que há parcelamentos vigentes de débitos junto ao INSS, mantidos em dia, porém onerados por juros (Selic) e salientou que existe necessidade de reequilíbrio financeiro por meio de aumento de arrecadação e redução de custos, que já está sendo implementada pela administração com demissão de dois funcionários que trarão resultados futuros, mas que para o cumprimento das obrigações ainda se faz necessária a implementação dos recursos financeiros. Para isso, Sr. Goes relatou a necessidade de **aporte extraordinário de R\$ 400,00 por associado**, dividido em **4 parcelas mensais de R\$ 100,00**, considerando esta arrecadação extra para cobrir as despesas que foram adquiridas no passado, sugerindo também, o acréscimo permanente de **R\$ 50,00 na mensalidade**, que deverá ser destinado ao provisionamento do 13º salário e seus encargos. Após debatido o tema, foi colocado em votação, a Assembleia deliberou a aprovação, por unanimidade, do Reforço de caixa via aporte extraordinário e ajuste da contribuição, como acima proposto e seguindo as orientações de segregar o que se se refere a provisão do 13º salário.

2. Indicação de associados para compor a comissão para a reforma estatutária.

O Presidente comentou sobre a necessidade da criação de uma comissão de associados com o objetivo de revisar e atualizar o estatuto da associação, considerando que o atual se encontra defasado e com regras restritivas quanto à participação de novos membros na diretoria. Após sugestão dos nomes, foram designados os seguintes participantes: Sr(a)s Alex Dallagnol, Elaine Calsavara, Isa Piva, Obaruque B. Dias, Cesar Bornia e Sr. José

Alberto. Ficou definida a formação da comissão com os associados voluntários, sendo designado o Sr. José Alberto como coordenador dos trabalhos. O prazo para apresentação da proposta de reforma estatutária foi estabelecido entre 60 e 90 dias.

3. Indicação de Associados para o Conselho Consultivo (art. 31);

O Sr. Presidente sugeriu a inclusão de novos membros no Conselho Consultivo, associados que já demonstram liderança e participação ativa na comunidade, especialmente aqueles envolvidos em projetos como construção de passarelas e melhorias locais. O objetivo é apoiar a diretoria na tomada de decisões e promover maior engajamento dos associados, convidando os seguintes membros, Sr(a)s Clélia, Betina, Elaine Calsavara, Cesar Bornia, Marco Piva, Sandro Latenek, Luiz Cavanha, Homero Pirog, Edivaldo Vedan e Ana Lucia Branco. Com a aceitação de todos, o tema foi aprovado.

4. Aprovação para contribuições diferenciadas, destinadas à locatários em propriedades do Atami;

O Conselheiro fiscal Sr. Sandro traz a proposta acima, com a ideia de receber contribuições mensais dos locatários de imóveis no Atami, tendo a percepção de que foi discutida a possibilidade de criação de contribuição diferenciada para locatários (inquilinos), com valor reduzido em relação ao proprietário, constatando que o proprietário que paga a mensalidade, contribui pensando na valorização de seu imóvel. Porém, o inquilino, almeja os serviços prestados e por isso, a proposta seria a contribuição mensal de 50% do valor praticado atualmente. Após debates, a **proposta não foi aprovada**, permanecendo o entendimento de que a responsabilidade da contribuição é do proprietário do imóvel.

5. Divulgações comerciais patrocinadas.

Sr. Alex Dallagnol e o Sr. Marco Piva, idealizaram com o intuito de geração de novas fontes de Receita a hipótese de, por meio de publicidade e parcerias comerciais dentro das áreas comuns da associação, gerar novas entradas de recursos.

Após discussão do tema, a Assembleia concordou e deliberou o acompanhamento do Conselho Consultivo, que fará a avaliação e estudo de viabilidade jurídica e operacional antes de qualquer implementação.

Verificando o término da participação de todos, o Sr. Presidente agradeceu-lhes a presença e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, solicitando aos associados Sr. José Alberto Pereira Ribeiro, Sr. Obaruque Barbosa Dias, Sr. Sandro Renato Latenek, Sr. Alex Dallagnol e Sr. Jose Goes para assinarem a presente ata, conforme determina o Estatuto Social.

Jose Goes
Presidente

José Alberto Pereira Ribeiro
Diretor de Patrimônio

Obaruque Barbosa Dias
Conselheiro Fiscal

Sandro Renato Latenek
Conselheiro Fiscal

Alex Dallagnol
Associado